



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SALINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:07805 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2512 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.1286	OBRAS E INSTALAÇÕES P/GESTÃO DO SUS	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>844 Obras e Instalações</b>	<b>2.124.26</b>
	1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do	2.124.26
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.124.26</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

2.124.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSE ANTONIO PRATES  
CPF: 432.536.606-72  
Prefeito Municipal